

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

AVENIDA DA MATRIZ, S/N  
CENTRO  
FORMOSA DO RIO PRETO - BA  
CNPJ: 09.505.077/0001-98

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm: 1765/2017	Empenho: 487	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	--------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 012 - MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE Ação: 2033 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 02 - SAÚDE 15% .	Modalidade: CP-004-2017 - Concorrência p/ compras e serv. de Eng. Contrato: 311-2017 - 2017 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
<b>Saldo Anterior</b> 4.691.000,00	<b>Valor do Empenho</b> 500,00	<b>Saldo Atual</b> 4.690.500,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 27655 - MACEDO & MAIA LTDA-ME		Endereço: AV. AHYLON MACEDO N° 20
C.N.P.J/CPF: 17.343.150/0001-09	R.G.:	Bairro: LOTEAMENTO BOA VISTA
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRANTE QUE TENHAM POR OBJETIVO A ESTUDOS, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE ACORDO TERMO ADITIVO EM ANEXO.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 02/01/2020

Valor: 500,00 ( Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2020  _____ Thaise Dias Soares CPF:033.357.235-11 Gestor(a) do FMS	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:02/01/2020  ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS:93227833549  _____ André Augusto de Oliveira Santos CRC/BA-025632/O-5 Contador(a)
---	--

Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS:93227833549  
Dados: 2020.12.09 12:43:46 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

AVENIDA DA MATRIZ, S/N  
CENTRO  
FORMOSA DO RIO PRETO - BA  
CNPJ: 09.505.077/0001-98

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 1765/2017	Empenho: 487 / 4850	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	---------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 012 - MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE Ação: 2033 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 02 - SAÚDE 15% .	Modalidade: CP-004-2017 - Concorrência p/ compras e serv. de Eng. Contrato: 311-2017-MACEDO & MAIA LTDA-ME Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
4.691.000,00	500,00	4.690.500,00	9.262,05	9.262,05	0,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 27655 - MACEDO & MAIA LTDA-ME		Endereço: AV. AHYLON MACEDO N° 20
C.N.P.J/CPF: 17.343.150/0001-09	R.G.:	Bairro: LOTEAMENTO BOA VISTA
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, P/ ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA DESTE MUNICIPIO, TRATANDO INFORMAÇÕES SOBRE TODAS AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, CONF. OFICIO N° 3782/2020 DE ACORDO TERMO ADITIVO EM ANEXO.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 26/11/2020

Valor: 500,00 ( Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2020  EDVALDO BEZERRA DA SILVA:24832782487 782487  Thaise Dias Soares CPF:033.357.235-11 Gestor(a) do FMS	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 26/11/2020 Assinado de forma digital por EDVALDO BEZERRA DA SILVA:24832782487 Dados: 2020.12.09 17:37:08 -03'00'  ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS:93227833549 Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS:93227833549 Dados: 2020.12.09 12:43:34 -03'00'  André Augusto de Oliveira Santos CRC/BA-025632/O-5 Contador(a)
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto – BA, 26 de Novembro de 2020.

**Ofício Nº 3782/2020**

Exmo. Senhor,

Termosires Dias dos Santos Neto.

M.D Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Solicito de Vossa Excelência autorização para abertura do processo administrativo para pagamento de serviços de publicidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Licitação Concorrência nº 004/2017, Processo Administrativo nº 1.765/2017, Contrato de Prestação de Serviços nº 311/2017, firmado entre esta Prefeitura e a empresa MACEDO & MAIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 17.343.150/0001-09, que tem como objeto a “prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral”, **referente à produção de spots para a Campanha de Informação, Prevenção e Cuidados sobre o novo Coronavírus (COVID-19), conforme planilha em anexo.**

Valor Total..... R\$ **9.262,05** (Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

*Proprio*

agradeço.

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, antecipadamente

Atenciosamente,

**Thaise Dias Soares**  
Portaria 578/2017  
Secretaria Municipal de Saúde

Thaise Dias Soares  
**Secretária Municipal de Saúde**

Autorizado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
**Silvio Roberto Buarque da Silva**  
Secretário de Adm. e Finanças

Autorizado \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020  
**Termosires Dias dos Santos Neto**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

EMPRESA MACEDO & MAIA LTDA / CNPJ Nº 17.343.150/0001-09

Concorrência nº 004/2017

Processo Administrativo nº 1.765/2017

Contrato de Prestação de Serviços nº 311/2017

**LOTE ÚNICO**

Item	Especificação - CRIAÇÃO C/FINALIZAÇÃO / AGÊNCIA	Quant.	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Valor (R\$)
82	Spot (30") - referente à Campanha de Informação, Prevenção e Cuidados sobre o novo Coronavírus (COVID-19).	7	Unidade	1.323,15	9.262,05
Valor total (R\$)					9.262,05

Thaise Dias Soares  
**Secretária Municipal de Saúde**

Thaise Dias Soares  
Portaria 573/2017  
Secretaria Municipal de Saúde





**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial

Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010

CNPJ: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Número: 003908/2020

Nome/Razão Social: **MACEDO & MAIA LTDA - ME**

Nome Fantasia: **CARAMBOLACOM**

Inscrição Municipal: **000013528**

CPF/CNPJ: **17.343.150/0001-09**

Endereço: **AV AHYLON MACEDO, 20**

**BOA VISTA - BARREIRAS - BA 47806180**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/11/2020.

Certidão válida até: **30/12/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **539000299104**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MACEDO & MAIA LTDA**  
**CNPJ: 17.343.150/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:14:02 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: 11E0.A723.341F.02FE  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 17.343.150/0001-09  
**Razão Social:** MACEDO E MAIA LTDA  
**Endereço:** AV AHYLON MACEDO 20 / BOA VISTA / BARREIRAS / BA / 47806-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2020 a 02/12/2020

**Certificação Número:** 2020110302280931620370

Informação obtida em 12/11/2020 15:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MACEDO & MAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.343.150/0001-09  
Certidão nº: 20800751/2020  
Expedição: 24/08/2020, às 18:20:42  
Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACEDO & MAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.343.150/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202896096

RAZÃO SOCIAL	
MACEDO & MAIA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	17.343.150/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.